



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA N° 1837/2023

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, consoante ao Artigo 30 do Plano de Cargos e Salários do CORECON-SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador **Clayton Jesus da Silva Souza**, Operador de TI II, para substituir e exercer as atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de TI durante o período de vacância do funcionário **Marco Aurelio Martins de Freitas**;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data e terá vigência até 18 de julho de 2023

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de julho de 2023.

Pedro Afonso Gomes
Presidente